3 (

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 002 410\$, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente ao único sócio.

4.

- 1 A gerência e representação da sociedade, pertencem ao sócio único, desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme for decidido pelo mesmo.
- 2 Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

5.°

O sócio único fica autorizado a realizar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à persecução do objecto social

6.

A sociedade poderá adquirir participações noutras sociedades já existentes ou a constituir, ainda que com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por legislação especial, podendo participar em agrupamentos complementares de empresas, nos termos permitidos na lei.

Está conforme o original.

28 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho.

3000227129

MOUTINHOS, S. A.

Anúncio n.º 7929-LJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 1552/800424; identificação de pessoa colectiva n.º 500974594; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 33/940325.

Certifico que pela apresentação supra-referida foi efectuado o registo de cessação das funções de administrador de António Manuel de Freitas Pinheiro, por renúncia.

Conferida, está conforme o original.

12 de Maio de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Rosa Maria Correia Bastos*.

3000187418

MÓVEIS MARTINS & FILHAS, L.DA

Anúncio n.º 7929-LL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Pinhel. Matrícula n.º 180/960325; identificação de pessoa colectiva n.º 503618330; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 5/011227.

Certifico que após o aumento de capital e redenominação do mesmo para euros da firma em epígrafe, o artigo 4.º passou a ter a seguinte redacção:

4.

Capital: 20 000 euros; sócios e quotas: Eugénio Pires Martins — 6000 euros; Maria da Conceição Pires Gonçalves — 6000 euros; Isabel Maria Gonçalves Martins — 4000 euros e Susana Gonçalves Pires Martins — 4000 euros.

O texto actualizado do contrato encontra-se arquivado na pasta respectiva.

28 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Luísa dos Santos Passos Matias*.

3000006976

MÓVEIS SALUANA, L.DA

Anúncio n.º 7929-LM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 4294/981001; identificação de pessoa colectiva n.º 504246534; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/050429.

Certifico que foi registada a cessação de funções do gerente Luís Fernando Galrito Nunes, por renúncia, em 30 de Abril de 2004.

Está conforme o original.

10 de Maio de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria do Rosário Rijo Lourenço Marques*.

3000227093

MOVELEIRO, COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO, L.DA

Anúncio n.º 7929-LN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Alcobaça. Matrícula n.º 2480; identificação de pessoa colectiva n.º 503528536; data: 28062001.

Certifico que foram depositados pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2000, da sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

14 de Novembro de 2001. — A Ajudante, *Márcia Cristina da Silva Néri Fialho*.

3000227466

MOVICELULAR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7929-LO/2007

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 9153; identificação de pessoa colectiva n.º 503337579; inscrições n.ºs 11 e 12; números e data das apresentações: 26 e 27/010525.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Alteração do contrato com transformação em sociedade por quotas, que se rege pelos seguintes artigos:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação Movicelular Equipamentos e Serviços de Telecomunicações, $L^{\text{.da}}$

Artigo 2.º

- 1 A sociedade tem a sua sede na Avenida da Quinta Grande, lote 59-A, freguesia de Alfragide, concelho da Amadora.
- 2 A sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por simples decisão da gerência.
- 3 A gerência poderá criar sucursais, filiais, agências ou outras formas de representação no País ou no estrangeiro.

Artigo 3.º

A sociedade tem por objecto a comercialização de equipamentos e serviços de telecomunicações, importação e exportação.

Artigo 4.º

O capital social que se encontra integralmente realizado é de 50 400 euros e corresponde à soma de duas quotas com o valor nominal de 25 200 euros cada uma, pertencentes cada uma a cada um dos sócios Carlos Manuel Lopes Francisco e José Manuel Figueiredo da Costa Cabral.

Artigo 5.°

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades com objecto diferente do seu, bem como em sociedades reguladas por lei especial ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 6.º

A gerência da sociedade será exercida por sócios ou estranhos à sociedade, eleitos em assembleia geral, em número que esta decida e com ou sem remuneração, conforme for deliberado.

Artigo 7.°

A sociedade obriga-se pela assinatura de um gerente, no caso de gerência singular, ou de dois gerentes, no caso de gerência plural, ou